



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte, com início às catorze horas e cinco minutos, realizou-se remotamente pela internet, via Teams, em função da pandemia do COVID-19, Reunião Ordinária do Conselho Setorial, com a presença dos seguintes membros: Prof. Dr. Marcos Alexandre dos Santos Ferraz (Diretor do Setor de Educação), Profa. Dra. Odissea Boaventura de Oliveira (Vice-Diretora do Setor de Educação), Profa. Dra. Gabriela Schneider (Chefe do DEPLAE), Profa. Gizele de Souza (Editora Educar Revista), Profa. Dra. Ana Carina Stelko Pereira (Coordenadora CEAPE), Profa. Dra. Elisangela Alves da Silva Scaff (Coordenadora do PPGE), Profa. Dra. Maria de Fátima Joaquim Minetto (Chefe do DTFE), Prof. Dr. Rafael Ginane Bezerra (Chefe do DTPEN), Adriane Martins Beirauti (Representante TAE), Romilda Aparecida da Silva (Representante TAE), Profa. Dra. Nádia Gaiofatto Gonçalves (Coordenadora CEPED), Profa. Dra. Roberlayne de Oliveira Borges Roballo (Coordenadora do Curso de Pedagogia), Prof. Dr. Ricardo Antunes de Sá (Coordenador do Mestrado Profissional), Profa. Dra. Mônica Ribeiro da Silva (Representante CEPE), Profa. Dra. Karen Franklin da Silva (Vice-Coordenadora Pedagogia EaD), Profa. Dra. Liane Maria Vargas Barboza (Coordenadora do CEALI), Profa. Dra. Samara de Araújo Silva (Coordenadora Pedagogia EaD) e Profa. Dra. Ettiène Cordeiro Guérios (Vice-Coordenadora do Mestrado Profissional). O Diretor do Setor de Educação, Prof. Dr. Marcos Alexandre dos Santos Ferraz, cumprimentou a todos e deu início a sessão. **Pauta:** 1. **Homologação de atas:** 1.1. Ata Conselho Setorial Ordinário de 08 de outubro de 2020. **Deliberação: aprovado por unanimidade.** 1.2. Ata Conselho Setorial Extraordinário de 15 de outubro de 2020. **Deliberação: aprovado por unanimidade.** 2. **Aprovações ad referendum:** 2.1. **Processo 23075.053088/2020-46**, afastamento para estudo do docente Flavio Ricardo Medina de Oliveira, para participar do Programa de Pós-Graduação em Educação PPGE/UFPR, na área de Cultura, Escola e Processos Formativos em Educação, na Instituição: UFPR, em Curitiba/PR, no Período de afastamento de 30/11/2020 a 29/11/2022, relatado pela Profa. Maria de Fátima Joaquim Minetto. **Deliberação: aprovado por unanimidade.** 2.2. **Processo 23075.031719/2019-32**, aprovação do Termo Aditivo de supressão de valores do Projeto “Formação Continuada dos Profissionais da Rede Municipal de Educação da Lapa - PR”, coordenado pela Profa. Dra. Andréa B. Cordeiro, com vistas a alterar o Plano de Trabalho no que tange a supressão de algumas das rubricas especificadas no plano de execução (anexo D), assim como alterar o cronograma de execução e a equipe técnica proposta, presentes no acordo original, justificados pela suspensão de atividades presenciais devido a pandemia da COVID-19, conforme os valores e plano de trabalho constante no referido documento, relatado por Romilda Aparecida da Silva. **Deliberação: aprovado por unanimidade.** 2.3. **Processo 23075.049484/2020-79**, formalização do Termo de Execução Descentralizada entre a Universidade Federal do Paraná (UFPR) e o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) para o recebimento do recurso que será destinado ao Projeto "Pacto Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania da População LGBTI+: Experiências em meio à Pandemia de COVID-19", relatado pelo Prof. Rafael Ginane Bezerra expondo que “o processo em tela foi objeto da apreciação do Conselho Setorial no último dia 15 de outubro. A sua adequação e correta instrução foi verificada e o processo foi aprovado por unanimidade. Por conseguinte, os despachos adicionais que dependem de aprovação departamental e setorial não alteram o mérito daquilo que foi

previamente analisado. Diante do exposto, o meu parecer é pela sua aprovação.”. **Deliberação: aprovado por unanimidade.**

2.4. Processo 23075.056083/2020-75, homologação do cronograma e o regimento das eleições para as Coordenações dos cursos de Pedagogia (presencial e EaD), relatado pela Profa. Gabriela Schneider. **Deliberação: aprovado por unanimidade.**

3. Processos:

3.1. Processo 23075.054009/2020-14, homologação do novo Regimento do CEAPE, relatado pela Profa. Nádia Gaiofatto Gonçalves que não o aprovou de acordo com o exposto: “O processo foi aberto em 06 de outubro, nele constando o ofício de encaminhamento do processo à Direção do Setor, a ata do Comitê Setorial de Extensão, e o regimento aprovado. Não há maior detalhamento sobre os ajustes, apenas a informação de adequação do Regimento, “com base na Resolução 24/19-COPLAD, que aprovou o novo Regimento do Setor de Educação”. Porém, embora o item de pauta e o ofício refiram-se ao Regimento do Centro de Assessoramento Pedagógico e de Extensão (CEAPE), o documento trata somente do Regimento do Comitê Setorial de Extensão (CSE), em nenhum momento mencionando o CEAPE. Embora saibamos que o CSE constitui o colegiado do CEAPE, essa questão precisa estar explicitada no Regimento, até porque é o CEAPE, e não o CSE, que consta como colegiado, no Regimento do Setor (artigos 29 a 32). Desta forma, a proposta precisa ser ajustada, razão pela qual o parecer é pela não aprovação do documento.”. Os conselheiros fizeram uso da palavra e colocaram suas observações sobre o tema. A Profa. Gizele de Souza sugeriu retirar de pauta para que seja revista a questão. Profa. Mônica Ribeiro sugeriu manter CEAPE como assessoramento pedagógico mesmo que não estivesse realizando a sua função, mantendo o organograma do Setor. A Profa. Samara Mendes expôs não deixar as funções do CEAPE fora das suas atividades normais. O Prof. Marcos Ferraz sugeriu retirar o processo e que o texto seja encaminhado aos departamentos para amadurecer a questão. A Profa. Mônica sugeriu que se faça uma minuta de resolução para ser discutido nas instâncias departamentais. A Profa. Gizele de Souza complementou os dizeres da Profa. Mônica propondo fazer um ofício esclarecendo como deve ser tratada a questão e enviado às instâncias departamentais para debate. **Deliberação: Retirado de pauta.**

3.2. Processo 23075.048631/2020-93, homologação da 1ª etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório da docente Cassia Alessandra Domiciano, DEPLAE, relatado pelo Prof. Ricardo Antunes de Sá. **Deliberação: aprovado por unanimidade.**

3.3. Processo 23075.053828/2020-44, afastamento do país para estudo do docente Maicon Reus Engler, pós-doutorado, curso Philosophisches Seminar, na área de concentração em Filosofia, na instituição: Phillips Universität, em Marburg, Hessen, Alemanha. Período do afastamento de 26/02/2021 a 01/03/2022, relatado pela Profa. Elisângela Alves da Silva Scaff. **Deliberação: aprovado por unanimidade.**

3.4. Processo 23075.061010/2020-03, homologação de relatório de cumprimento do objeto referente ao Termo de Cooperação Técnica nº 39/2016 estabelecido entre a Universidade Federal do Paraná (UFPR) e a Secretaria Municipal de Educação de Curitiba (SME), relatado pela Profa. Ana Carina Stelko Pereira. O Prof. Marcos Ferraz fez elogio aos coordenadores do projeto. **Deliberação: aprovado por unanimidade.**

3.5. Processo 23075.061029/2020-41, homologação do novo Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia - modalidade à distância, relatado pela Profa. Gizele de Souza. **Deliberação: aprovado por unanimidade.**

3.6. Processo 23075.061627/2020-11, homologação dos nomes de Editora Chefe - Profa. Dra. Gizele de Souza - e Editora Adjunta – Profa. Dra. Catarina de Souza Moro - da Educar em Revista, reconduzidas para a gestão 2020-2022, relatado pela Profa. Roberlayne de Oliveira Borges Roballo que expôs: “O parecer assim é favorável à aprovação da homologação dos nomes das professoras aos cargos pretendidos, desejando uma ótima gestão para as duas colegas que já vem atuando com muita competência e seriedade a frente desta importante revista.”. **Deliberação: aprovado por unanimidade.**

3.7. Processo 23075.009905/2020-29, Afastamento do país: Alteração do período de licença capacitação da Professora Marília Torales Campos. Período entre 01 de Março e 30 de Maio de 2021. Local: Universidade de Sevilha/ES, relatado pela Profa. Samara Mendes Araújo Silva. **Deliberação: aprovado por unanimidade.**

4. PDI. Indicação de nomes para compor comissão. DEPLAE: Noela Invernizzi Castillo e Luani de Liz Souza. DTPEN: Tânia Teresinha Bruns Zimer e Alcione Luis Pereira Carvalho. DTFE: Américo Agostinho Rodrigues Walger e Loriane

Trombini Frick. Técnicos: Adriane Martins Beirauti e Daniel Keller Mittelbach. CAAT. **Deliberação: aprovado por unanimidade. 5. Comissão de Estudos para a Eventual Retomada de Atividades Administrativas.** Compõem seis membros. Foram sugeridos os nomes: Marcos Alexandre dos Santos Ferraz, Rafael Ginane Bezerra, Cléber Luís Pedroso e Samara Mendes Araújo Silva. **Deliberação: aprovado por unanimidade. 6. Manifesto contra militarização das escolas.** Foi elaborado um texto como sugestão. Os conselheiros fizeram suas considerações e o documento final foi elaborado. **Deliberação: aprovado por unanimidade. Informes:** a) Profa. Mônica Ribeiro informou sobre a aprovação do calendário acadêmico que está parado no CEPE aguardando o desenvolvimento da pandemia. b) Profa. Samara Mendes informou que a Pedagogia EaD lançará o Edital UAB para seleção dos tutores professores para 2021. c) Profa. Odissea Boaventura agradeceu a colaboração dos professores e Romilda que se esforçou ao máximo para atingir a meta de 94% dos bens inventariados. d) Prof. Rafael Ginane divulgou sobre a tradução de livro, realizado no pós-doutorado. e) Prof. Marcos Ferraz expôs sobre o processo 00436.004631/2018-15, requerendo-se a anulação de concurso do DTFE em Psicologia da Educação, informando o trânsito em julgado que negou provimento a parte autora, portanto, favorável à UFPR. f) Prof. Marcos Ferraz relatou sobre a regulamentação do NTE, com início de regimento desse Núcleo, que as unidades que irão debater chamem os coordenadores para participar das reuniões departamentais. g) Prof. Marcos Ferraz relatou que não teremos um cenário financeiro muito bom para 2021 em que há um teto para pagamento de salários. Olhar para concursos válidos para que se possa contratar. h) O professor Ricardo Antunes de Sá, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação: Teoria e Prática de Ensino, informou à plenária do Conselho Setorial que, o Processo nº. 23075.073285/2019-48, referente à Celebração do Termo de Cooperação Técnica entre a UFPR e a PMC/SME, após quase um ano de tramitação, entrou em vigor a partir do dia 14.09.2020, com a assinatura do Reitor da UFPR e da Secretária Municipal de Educação de Curitiba. Vigorará até o dia 31/12/2023. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e vinte e seis minutos, da qual eu, Cláudio Martin Rocha, Chefe da Unidade de Apoio Administrativo do Setor de Educação, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ETTIENE CORDEIRO GUERIOS, PROFESSOR 3 GRAU**, em 10/12/2020, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIZELE DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/02/2021, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ANTUNES DE SA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/02/2021, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3197098** e o código CRC **76430455**.